

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2021 – CSPP**

**Desligamento de discente bolsista PBPG do Programa de Pós-Graduação em Linguística**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 24 de março de 2021 e

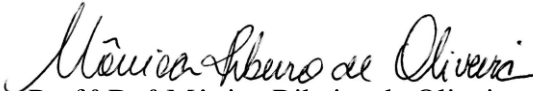
Considerando as motivações para desligamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística, apresentadas nos autos do processo SEI nº 23071.916724/2020-65, e, conseqüentemente, do Programa de Bolsas de Pós-Graduação, por parte do ex-discente Warley José Daniel da Silva, matrícula 102260172,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELIBERAR** pela não aplicação de qualquer sanção punitiva em relação à percepção da bolsa de Pós-graduação, ofertada entre 01/07/2020 a 30/09/2020, consoante às diretrizes da Resolução nº. 23/2016 – CSPP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de março de 2021.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP